



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

RESOLUÇÃO nº 17 /2016

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo da Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arcos – CMAS, na reunião ordinária do dia doze de dezembro de dois mil e dezesseis, às oito horas, realizada a Major Valeriano Macedo, 265, Centro, Municipal de Arcos /MG, segundo as suas competências que lhe confere o artigo 11, incisos I à XXVIII da Lei Municipal 2.323 de 13 de Setembro de 2010,

Resolve:

Art.1º - Aprovar a prestação de contas dos meses outubro, novembro e dezembro de dois mil e quinze, avaliados e aprovados pelos conselheiros municipais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 12 de dezembro de 2016.

Geraldo Aparecido da Silva
Presidente do CMAS